

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0041/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, unidade **UNIFIP Campina Grande-PB**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Externo, destinado à contratação de **DOCENTE para o CURSO DE FARMÁCIA**, com início no semestre 2026.2.

O processo seletivo será realizado para os componentes curriculares a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR		DIA DA AULA TURNO	CRÉDITOS
A	Histologia e Embriologia (NID)	Quarta noturno 19:30 às 20:30 horas*	01 – hora
B	Bioestatística (NID)	Quarta noturno 20:30 às 21:30 horas*	01 – hora
C	Bromatologia	Quinta noturno 20:30 às 21:30 horas*	01 – hora

*Os dias e horários das aulas informados neste Edital são previstos e poderão sofrer alterações, conforme as necessidades institucionais e/ou de organização acadêmica.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado para o cargo de Docente, podendo se inscrever em mais de um componente curricular, observando os seguintes requisitos.

1.1. Requisitos Básicos

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista

DESEJÁVEL: Doutorado

- Graduação em Farmácia, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia ou Ciências Biológicas;
- Experiência docente comprovada no ensino superior de, no mínimo, 06 (seis) meses;
- Comprometimento com prazos, atividades acadêmicas e processos pedagógicos institucionais.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br>, no campo Fazer Inscrição para vaga de **DOCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA - EDITAL 0041**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **25 de setembro a 01 de outubro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar em um **único arquivo** no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Ficha de Inscrição:** (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada;
- **Currículo Lattes atualizado e Documentos comprobatórios** do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Documentos de Identificação com foto:** RG, CNH ou Registro Profissional – emitido pelo Conselho Profissional.

2.2. Inscrições Indeferidas

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a desclassificação do candidato. O(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição em mais de um componente curricular, devendo informar na ficha de inscrição do **ANEXO I**, para quais pretende concorrer.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatório;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva), de caráter Eliminatório e Classificatório.
- **Etapla 03:** Entrevista com a Banca Examinadora, a ser realizada logo após a Etapa 2, de caráter Eliminatório e Classificatório

OBSERVAÇÃO: A ausência do(a) candidato(a) na Prova Didática (aula expositiva), resultará em desclassificação por falta.

4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A prova didática (aula expositiva) será presencial e realizada no pólo de Campina Grande na data e horário dispostos no documento de inscrições homologadas, a ser divulgado no site <https://rh.unifip.com.br>

- 4.2 A ordem de apresentação da prova didática será definida por ordem alfabética;
- 4.3 A temática para apresentação da aula expositiva estará disposta no **ANEXO II** deste edital;
- 4.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) em mais de um componente curricular terá apenas uma **única temática** considerada para o Processo Seletivo, a qual **constará na lista de homologados a ser divulgada**;
- 4.5 A duração máxima da aula expositiva será de até **15 minutos**, devendo o(a) candidato(a) apresentar 03 (três) vias **do plano de aula impressas**, bem como uma **atividade** relacionada ao conteúdo ministrado, a ser entregue à banca examinadora.
- 4.6 É importante que o(a) candidato(a) apresente seu recurso material próprio para a apresentação da aula expositiva (notebook).
- 4.7 A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, de Recursos Humanos e pela Direção Administrativa.
- 4.8 A Prova Didática é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo do componente curricular.
- 4.9 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional, conforme Barema vigente.

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados ao setor de Recursos Humanos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2 A convocação do(s) candidato(s) a ser contratado(s) dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br> através da lista de **Resultado Final** e a ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos com resultados **aprovado(a) e classificado(a)**.
- 6.3 A partir da convocação oficial, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar em contato com o setor de Recursos Humanos (rh@fipcg.fiponline.edu.br) a fim de tratar das questões burocráticas. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado e o próximo colocado na lista do resultado final será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.4 O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade posterior, do curso.
- 6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no Canal Institucional Oficial <https://rh.unifip.com.br>
- 6.6 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **02 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogadas.

Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2026.



GERÊNCIA DE GENTE GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO			
Instituição	Curso		Início/Término
FORMAÇÃO ACADÊMICA - ESPECIALIZAÇÃO			
Instituição	Curso		Início/Término
FORMAÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO			
Instituição	Curso		Início/Término
FORMAÇÃO ACADÊMICA - DOUTORADO			
Instituição	Curso		Início/Término
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Empresa ou Instituição	Cargo		Início/Término
Observação: Escolha a(s) disciplina(s) que você deseja participar da seleção:			
COMPONENTE CURRICULAR		DIA DA AULA TURNO	CRÉDITOS
A ()	Histologia e Embriologia (NID)	Quarta noturno 19:30 às 20:30 horas*	01 – hora
B ()	Bioestatística (NID)	Quarta noturno 20:30 às 21:30 horas*	01 – hora
C ()	Bromatologia	Quinta noturno 20:30 às 21:30 horas*	01 – hora

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

TEMÁTICAS PARA APRESENTAÇÃO DA AULA EXPOSITIVA	
A	Principais alterações físicas, químicas e microbiológicas dos alimentos
B	Tecido epitelial: estrutura, especializações e correlação com suas funções
C	Medidas de tendência central e dispersão aplicadas às Ciências da Saúde

OBSERVAÇÕES DA PROVA DIDÁTICA:

- A prova didática (aula expositiva) será presencial e realizada no pólo de Campina Grande na data e horário dispostos no documento de inscrições homologadas, a ser divulgado no site <https://rh.unifip.com.br>
- A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, de Recursos Humanos e pela Direção Administrativa.
- A temática para apresentação da aula expositiva estará disposta no **ANEXO II** deste edital;
- O(a) candidato(a) inscrito(a) em mais de um componente curricular terá apenas uma **única temática** considerada para o Processo Seletivo, a qual **constará na lista de homologados a ser divulgada**.
- A duração máxima da aula expositiva será de até **15 minutos**, devendo o(a) candidato(a) apresentar 03 (três) vias **do plano de aula impressas**, bem como uma **atividade** relacionada ao conteúdo ministrado, a ser entregue à banca examinadora.
- É importante que o(a) candidato(a) apresente seu recurso material próprio para a apresentação da aula expositiva (notebook).